

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE 2015

Plenário da Câmara Municipal de Anchieta, estado do Espírito Santo, em vinte de outubro de 2021, às 14h30m. Abertos os trabalhos, presentes a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Anchieta, composta pelos Vereadores Renan Delfino (Presidente), Sérgio de Jesus (Relator), Tereza Mezadri (Membro), e o Responsável pelas contas, o Sr. Marcus V. D. Assad, acompanhado por seu procurador, Dr. Pedro Josino, inscrito na OAB sob o n. 17.169. Estavam presentes também os vereadores Renato Lorencini, Professor Robinho e Cleber Pombo, assim como os servidores Isabela T. Paganotti, Jakeline Petri Salarini, Igor P. Barbosa e Luciano M. Albertasse Bravo. Preliminarmente, o Presidente da Comissão, solicitou aos presentes autorização para que a presente reunião fosse gravada em áudio e vídeo, o que concordaram todos. Ato contínuo, após saudar a todos, o Presidente da Comissão discorreu brevemente sobre o processo. Após convidou o Responsável e seu procurador para se dirigirem à tribuna para prestar informações e esclarecimentos que desejasse. O procurador do responsável informou que as testemunhas, por serem servidores públicos, deveriam ser convocadas, não informadas, para comparecer à oitiva. Quanto à Sra. Araceli Zorzanelli, a qual seriam uma testemunha hostil, essa deveria ser intimada, haja vista possibilidade de se recusar a comparecer espontaneamente e por ser o seu testemunho essencial, já que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado conteria elementos contábeis, os quais poderiam ser esclarecidos pela referida testemunha. Adicionalmente, o Responsável expôs áudio que teria sido enviado pela testemunha Fábio Henrique Fernando Telles, que não pode vir à Anchieta, haja vista a chuva e o trânsito em Vitória, onde reside. Em vista do que narrou, o procurador do Responsável requereu nova data para oitiva das testemunhas arroladas e a sua notificação pela Comissão. A seguir, o procurador do Responsável informou que o Vereador relator da comissão teria expressado sua convicção quanto ao processo fora da Câmara de Anchieta, em vista do que requer o afastamento do Vereador Sergio de Jesus da Comissão, por impedimento, pois o mesmo já teria convicção formada em processo em que deveria atuar com imparcialidade. O Responsável pelas contas tomou a palavra e reforçou os argumentos do seu procurador, especialmente quanto a necessidade de intimar as testemunhas. Protestou também que não haveria nos autos qualquer manifestação da Comissão quanto aos novos documentos que juntou. Argumentou que o Tribunal de Contas do Estado teria elogiado a sua gestão, ressaltando que teria cumprido os índices de desempenho, e que as supostas infrações seriam apenas de ordem financeira, referente aos registros contábeis. Por fim, protestou quanto à fala do relator da comissão, na sessão ordinária do dia 19 de outubro último, na qual o relator teria atingido a sua honra e

declarado seu voto neste julgamento, agindo com parcialidade. Por conta disso, reiterou a solicitação de afastamento do Relator. O Presidente da Comissão suspendeu a reunião por dez minutos para deliberação. Ao retornarem os trabalhos, o Presidente da Comissão fixou nova data para oitiva de testemunhas, dia 03 de novembro de 2021, informou que os órgãos em que atuam as testemunhas serão oficiados da oitiva, e ficando desde já o responsável e seu procurador intimados a comparecerem. O procurador do Responsável protestou contra a decisão de não afastamento do Relator, pois a questão não se trataria da liberdade de expressão do vereador, mas da necessidade de um julgamento imparcial, o que seria garantido pela Constituição Federal. Em vista disso, o procurador do Responsável solicitou que a decisão quanto ao não afastamento do Vereador Sergio de Jesus fosse reproduzida por escrito e juntado aos autos. Por fim, o Presidente da Comissão reforçou a todos a intensão de a Comissão atuar com imparcialidade e justiça. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou os trabalhos. Essa ata vai assinada por todos.